



## PORTARIA GP 204/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que a servidora **GERVANIA DO NASCIMENTO SANTOS**, Professora, Mat. 153, requereu em data 11 de abril de 2022, a sua licença prêmio por um período de 01 (um) mês referente ao 2º (segundo) decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora, **GERVANIA DO NASCIMENTO SANTOS**, Mat. 153, 01 (um) mês de Licença Prêmio, relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **11/04/2022 a 10/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 11.04.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 18 de abril de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito Municipal

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito Municipal

1938

IBIN